

DILIGÊNCIA Nº 02

Ao

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE – COREN-SE

Ref.:

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2026/2026**Processo nº 00248.000609/2026-23****OBJETO:** Serviço de PABX IP em nuvem com telefonia digital, número local e portabilidade do número institucional do COREN-SE

A **FORTT DO BRASIL LTDA**, CNPJ nº 05.138.913/0001-92, localizada na Rua Serra de Botucatu, 1195 – CEP 03317-001 - Conjunto 79 – 7º andar – São Paulo, por intermédio do seu representante legal infra-assinado, em atenção ao **Memorando nº 62/2026 - COREN-SE/PLEN/DIR/DADM/DTI - Solicitação de diligência complementar - Dispensa Eletrônica nº 05/2026**, emitido pela unidade demandante e encaminhada por V.Sas., vem respeitosamente destacar as seguintes ponderações:

I - Se a portabilidade do número institucional (79) 3225-4000 será efetivamente realizada diretamente pela FORTT DO BRASIL LTDA ou por meio de empresa parceira/prestadora autorizada;

Resposta: A portabilidade do número institucional (79) 3225-4000 será realizada pela FORTT DO BRASIL LTDA, alternativamente, podemos utilizar empresa parceira/prestadora autorizada como meio de transporte.

II - Caso a execução seja direta, que a empresa informe e comprove os dados regulatórios necessários à operação no Estado de Sergipe/DDD 79, incluindo, RN1, EOT local, EOT de longa distância, prefixo ativo no nSAPN, cadastro no CADUP e códigos OPC/DPC;

Resposta: Todos os documentos apresentados, sejam as Outorgas da Anatel, assim como o Contrato com a ABR Telecom, ou ainda os Atestados de Capacidade Técnica, demonstram que, a FORTT DO BRASIL LTDA possui autorização e viabilidade técnica para executar a devida portabilidade, inclusive no Município de Aracaju Estado de Sergipe/DDD 79, conforme Atestado de Capacidade Técnica já anexado da **Delegacia da Receita Federal do Brasil em Aracaju**.

 15 - ACT - Receita Federal SE.pdf

III - Caso a portabilidade seja realizada por empresa parceira ou outra prestadora autorizada, que a FORTT DO BRASIL LTDA identifique expressamente a empresa responsável, informando razão social, CNPJ, autorização perante a Anatel e a função exata que será exercida na operação;

Resposta: Razão Social: A Empresa Datora Telecomunicações Ltda, CNPJ: 39.495.486/0001-11, Fistel da Outorga: 50429528701, que poderá alternativamente exercer meio de transporte.

IV - Que a empresa esclareça quem figurará como prestadora responsável pela portabilidade e manutenção do número institucional perante os sistemas próprios de portabilidade e numeração;

Resposta: A FORTT DO BRASIL LTDA será responsável pela portabilidade e manutenção do número

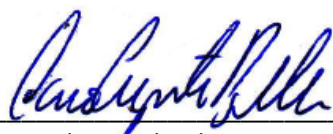
institucional.

Independente do exposto até aqui, conforme mencionado no próprio memorando, os diversos **Atestados de Capacidade Técnica** e demais documentos apresentados, demonstram que, a licitante tem condições técnicas de atender as necessidades deste órgão, posto que sempre exerceu suas atividades de Telefonia IP, PABX IP em nuvem, fornecimento de STFC e SCM, assim como fornecimento de aparelhos telefônicos que compõem a respectiva solução, sempre com autorização dos órgãos competentes.

Por derradeiro, destacamos mais uma vez que cumprimos todas as exigências **dentro do previsto no Edital, Termo de Referência e Anexos.**

Ciente da compreensão de V.Sas, colocando-me a disposição para maiores informações, esclarecimentos e/ou novas diligências que se fizerem necessárias.

São Paulo, 15 de julho de 2026



Fortt do Brasil Ltda
Caio Augusto Paz de Tella
RG: 25.439.624-0 – SSP
CPF: 191.280.078-08
Tel.: 11 2134-0102
E-mail: caio@fortt.com.br

05.138.913/0001-92

FORTT DO BRASIL LTDA

Rua Serra de Botucatu, 1195

Cj.79 / 7º Andar / Tatuapé

CEP: 03317-001 / SÃO PAULO / SP



Documento assinado digitalmente

CAIO AUGUSTO PAZ DE TELLA

Data: 15/07/2026 10:22:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Receita Federal

Delegacia da Receita Federal em Aracaju
Seção de Programação e Logística

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **FORTT DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 05.138.913/0001-93**, com sede na Rua Serra de Botucatu, nº 1.195, Bairro Vila Gomes Cardim, Conjuntos 74, 75, 76, 77, 78 e 79, 7º andar, São Paulo/SP, CEP 03317-001, vem prestando os serviços abaixo discriminados à **Delegacia da Receita Federal do Brasil em Aracaju, CNPJ nº 00.394.460/0092-89**, com sede no Edifício Nexus, localizado na Avenida Mario Jorge Menezes Vieira, nº 3.028, bairro Coroa do Meio, no município de Aracaju/SE, CEP: 49035-100, de forma satisfatória, obedecendo a todas as condições no que se refere à qualidade, quantidade, prazo de entrega e demais especificações estabelecidas no Contrato nº 04/2023.

Objeto: Serviços continuados de Plataforma PABX em Nuvem, incluindo os recursos de acesso ao STFC, com ligações locais e nacionais ilimitadas, do tipo fixo-fixo e fixo-móvel, bem como o acesso à plataforma em nuvem via link de Internet, tronco E1 ou equivalente, licença de 50 ramais IP, incluindo o fornecimento de aparelhos IP em regime de comodato, assinatura DDR, switches, roteadores, gateways, etc; com sistema de bilhetagem automática, de tarifação; incluindo o fornecimento, a instalação, a configuração, a ativação, o treinamento, o suporte técnico, a manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças; contemplando todos os recursos logísticos, materiais e tecnológicos para o atingimento dos objetivos de comunicação ao cidadão e contribuinte da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Aracaju (DRF/AJU) e os postos de atendimento localizados nos municípios de Estância/SE, Itabaiana/SE e Propriá/SE.

Período de prestação dos serviços: de 10/10/2023 até 13/03/2024

Atestamos, ainda, que até a presente data não consta em nossos registros qualquer anotação de ato que a desabone.



Fernando Antônio Dantas Júnior
Chefe da Sapol/DRF/AJU
Fones contato: (79) 2105-3120 e (79) 2105-3111